

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 102/2018

Dispõe sobre a regulamentação do Valor de Terra Nua – VTN para apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR e dá outras providências.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES, Prefeito Municipal de Cássia/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Os valores do hectare dos imóveis rurais – Terra Nua (VTN), visando a obtenção da base de cálculo para incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), obedecerão a tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cássia/MG, 23 de julho de 2018.


MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO	
Município:	Cássia
ESLOC:	Cássia
UREGI:	Passos

Valores de Terra Nua - VTN					
Preços Médios – Valores em Reais R\$/ha					
Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R\$ 10.000,00	R\$ 6.240,00	R\$ 5.568,00	R\$ 7.883,00	R\$ 4.748,00	R\$ 2.950,00

Comissão Municipal			
Nome	CPF	Instituição	Assinatura
Clayton Garcia Pimenta	339.617.866-15	JJ Imobiliária	
Luiz Carlos Silva	365.189.646-34	Prefeitura Municipal	
Edson Aparecido Gazeta	065.621.728-61	Emater-MG	
Everaldo Borges da Costa	995.807.726-49	Emater-MG	
Alessandro de F. Bertoldi Maia	670.982.406-30	Prefeitura Municipal	
Domingos Inácio Salgado	060.247.506-68	Sindicato Rural	
Marco Leandro Almeida Arantes	019.313.168-48	Prefeitura Municipal	

Observações

O levantamento dos valores da terra nua foram baseados na opinião dos representantes participantes da reunião, levando em consideração os valores praticados em Cássia e nos municípios limítrofes com características semelhantes de aptidão agrícola (Delfinópolis, Capetinga, Pratápolis, Itaú de Minas, Passos e Ibiraci).